



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 340/2013.

*Dispõe sobre a nomeação de Diretor-
Presidente do Instituto Municipal da
Previdência Social.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Nomear a Sr^a. **Maria Angélica Barros Gonçalves**, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 12 de dezembro de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA
Prefeito Municipal